

PROCESSO SELETIVO

Semestre 2021-1

MANUAL DO CANDIDATO

**CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICA DO TOCANTINS –
UNICATÓLICA**

Reitor: Gillianno José Mazzeto de Castro

Pró-Reitora Acadêmica: Mariana Lacerda Barboza Melo

**COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DO CENTRO
UNIVERSITÁRIO CATÓLICA DO TOCANTINS –
UNICATÓLICA – COSEF**

Alessandra Marques Rodrigues – Presidente

Os candidatos ao Processo Seletivo 2021/1 do Centro Universitário Católica do Tocantins – UniCatólica devem observar o conteúdo do Edital publicado no site: to.catolica.edu.br e seguir as instruções contidas neste manual. Portanto, leia com atenção essas informações.

1. INSTRUÇÕES GERAIS

1.1 O Processo Seletivo 2021/1 do Centro Universitário Católica do Tocantins – UniCatólica será realizado, considerando as seguintes formas de ingresso e seleção:

- a) Prova Agendada de Vestibular;
- b) Nota obtida no ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio (em um dos anos: 2015, 2016, 2017, 2018 ou 2019)

1.2 Todos os procedimentos relacionados a cada uma das formas de seleção estão dispostos no Edital do Processo Seletivo 2021/1.

1.3 Somente estarão aptos para ingressar nos cursos de graduação do Centro Universitário Católica do Tocantins – UniCatólica, independentemente da opção de escolha da forma de seleção, o candidato que apresentar o **COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO**, de acordo com a lei, ou equivalente, tornando-se nula de pleno direito a classificação daquele que não apresentar prova desta escolaridade até a data limite de matrícula.

1.4 Todos os candidatos devem realizar a inscrição no Processo Seletivo 2021/1, independentemente da forma de ingresso /seleção. Para tanto, o candidato deverá acessar o site: to.catolica.edu.br; A efetivação da inscrição do candidato dar-se-á da seguinte forma:

- a) preencher a ficha de inscrição;
- b) selecionar cursos para primeira opção;
- c) informar através de qual forma de ingresso / seleção concorrerá à vaga através do processo seletivo: **Prova Agendada de Vestibular ou Nota obtida no ENEM.**

1.5 Período de inscrição: a) Prova Agendada de Vestibular e Nota obtida no ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio (em um dos anos: 2015, 2016, 2017, 2018 ou 2019): o período de inscrição será de **06/11/2020 a 19/03/2021.**

1.6 Informações sobre alterações de Inscrição:

- a) O sistema limita em uma única inscrição por CPF;
- b) Durante o período de inscrições, o candidato terá **UM ÚNICO** número de inscrição e poderá alterar, quantas vezes quiser, as opções de sua inscrição (forma de ingresso, 1ª opção de curso);

- c) Para alterar a inscrição, o candidato deve enviar um e-mail para vestibular@catolica-to.edu.br, e solicitar a alteração;
- d) **Depois de finalizado o período de inscrições, não será possível fazer alterações, valendo a última alteração realizada.**

2. PROCEDIMENTOS GERAIS PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. DA NOTA OBTIDA NO ENEM – EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO

A seleção por meio da nota obtida no ENEM (anos 2015, 2016, 2017, 2018 ou 2019) considera exclusivamente o desempenho obtido pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio. Para tanto, o candidato que se submeteu ao ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio (anos 2015, 2016, 2017, 2018 ou 2019), poderá optar por concorrer a uma vaga do Processo Seletivo 2021/1 do Centro Universitário Católica do Tocantins – UniCatólica por meio da Nota obtida neste exame. Assim, o candidato deverá realizar a inscrição nos termos do item 3 do Edital e deverá ainda seguir os seguintes procedimentos:

- a) Digitar as notas no sistema de inscrição no site: to.catolica.edu.br no ato da inscrição;
- b) O candidato aprovado, deverá anexar cópia do Boletim de Resultados do ENEM de sistema de inscrições do Centro Universitário Católica do Tocantins – UniCatólica no ato matrícula.

IMPORTANTE: Ao optar pelo ingresso por meio de Nota do ENEM o candidato automaticamente descarta o ingresso simultâneo por meio de Prova Agendada de Vestibular. As notas obtidas na prova do ENEM serão classificadas com a soma da prova objetiva e redação, podendo alcançar a pontuação máxima de 1000 pontos, sendo convertido para a nota do processo seletivo em até 100 pontos. O ingresso por meio da nota do ENEM não dá direito à bolsa/benefício junto à Instituição, devendo o candidato inscrever-se nos programas federais e atender às regras do edital desse órgão governamental. A opção de ingresso por meio da Nota do ENEM desobriga o candidato a comparecer para realizar a Prova Agendada de Vestibular.

2.2. DA PROVA AGENDADA DE VESTIBULAR

A seleção por meio da Prova Agendada de Vestibular considerará exclusivamente a avaliação de Prova Escrita (Redação). O candidato que se submeter à seleção por meio de Prova Agendada de Vestibular deverá se inscrever no Processo Seletivo 2021/1 do Centro Universitário Católica do Tocantins – UniCatólica nos termos do item 3 deste Edital e realizar a redação de forma online disponível no ato da inscrição no site

to.catolica-to.edu.br. A Prova Agendada de Vestibular será composta de um caderno, sendo:

a) **Caderno de Prova Escrita (Redação)** sobre tema descrito no caderno de prova, que o candidato deverá digitar no sistema em no mínimo 10 (dez) e no máximo 30 (trinta) linhas. A **prova escrita - nota de redação** terá pontuação máxima de até 100 pontos, respeitando-se a razoabilidade no desenvolvimento do texto: introdução, desenvolvimento e conclusão, número mínimo e máximo de linhas escritas e pertinência ao assunto abordado pelo candidato.

Observações:

- 1) a prova será realizada de forma online. Após a inscrição, o candidato tem até 24 horas para realizar a prova. Caso não realize neste período, novo prazo de 24 horas será reaberto, e assim por diante.
- 2) o prazo limite para realizar a prova agendada de vestibular findará em 19/03/2021;
- 3) ao optar pelo ingresso por meio da Prova Agendada de Vestibular, o candidato automaticamente descarta o ingresso simultâneo por meio de Nota obtida no ENEM.

IMPORTANTE - A Prova Agendada Vestibular e a Seleção por Meio da Nota do ENEM serão realizadas somente na modalidade online. Apenas aos candidatos portadores de necessidades especiais realização a prova presencial mediante agendamento.

3 PORTADORES NECESSIDADES ESPECIAIS

O portador de necessidade especial deverá comunicar ao Centro Universitário Católica do Tocantins – UniCatólica, no ato da inscrição no Processo Seletivo, que possui necessidades especiais, por meio de preenchimento de campo específico para este fim no formulário de inscrição.

3.1. Será necessário comprovar a devida deficiência por meio de atestado/ laudo médico para que a estrutura necessária para realização da prova (ledor para deficiência visual total, prova ampliada para deficiência visual parcial, local de fácil acesso para os candidatos com dificuldade de locomoção ou expressão) seja providenciada, para tanto, o candidato deverá anexar cópia digital atestado/ laudo médico no ato da inscrição, através do seguinte e-mail: secretaria@catolica-to.edu.br.

3.2. O laudo médico deverá conter os seguintes dados: a) nome completo do candidato, número do seu documento de identidade; b) código da identificação da doença (CID); c) data, assinatura e número do CRM do médico responsável.

4 OUTRAS INFORMAÇÕES

4.1. Em caso de problemas ou dúvidas de acesso ao Portal de Inscrições, o candidato poderá enviar e-mail para vestibular@catolica-to.edu.br.

4.2. As datas de matrículas devem ser cumpridas conforme calendário do Processo Seletivo descrito abaixo e deverão ser apresentadas **cópias e originais** dos seguintes documentos:

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - b) Carteira de Identidade;
 - c) CPF;
 - d) Título Eleitoral;
 - e) Comprovante da última votação;
 - f) Certidão do Serviço Militar – quando do sexo masculino;
 - g) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
 - h) Histórico Escolar do Ensino Médio;
 - i) 02 (duas) Fotos 3x4 recentes;
 - j) Comprovante de residência;
 - k) aos candidatos que concorreram vaga por meio de Nota Obtida no ENEM, deverão apresentar o Boletim de Resultados do ENEM.
 - l) Ao candidato maior de 18 anos, impossibilitado de efetuar sua matrícula pessoalmente, será permitido fazê-la por intermédio de terceiro. **Exige-se, no entanto, adicionalmente, procuração reconhecida em Cartório e (cópia e original) do RG e CPF do procurador;**
- 12.4.** A matrícula do candidato menor de 18 anos deverá ser efetuada pelos pais ou terceiros nomeados pelos pais por procuração. Os mesmos deverão apresentar adicionalmente cópia e originais dos documentos de RG, CPF e Comprovante de endereço.

4.3. Os candidatos aprovados na Prova Agendada Vestibular e Nota obtida no ENEM deverão realizar a matrícula de forma online, na medida em que receberem a comunicação de aprovação via e-mail. Os candidatos aprovados deverão anexar os documentos necessários exigidos no item 4.2 deste Edital no sistema de inscrição do Processo Seletivo. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, os termos de compromissos e o boleto serão enviados aos candidatos aprovados via e-mail indicado no ato da inscrição. Os candidatos aprovados deverão devolver o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e os termos de compromissos, devidamente assinados e digitalizados, via e-mail. No 1º dia letivo do semestre 2021/1, os candidatos aprovados deverão comparecer junto ao Centro Integrado de Atendimento do Centro Universitário Católica do Tocantins - UniCatólica, localizada na ACSU - SE 140, Avenida Teotônio Segurado, Lt. 01 - Bairro Centro (QD 1402 Sul), Palmas – TO, com os documentos originais previsto no item 11.2 para que seja realizada a conferência e insira carimbo de confere com o original nas cópias enviadas via e-mail, oportunidade na qual também deverá entregar 1 (uma) via assinada do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e dos termos de compromissos.

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO 2021/1:

SELEÇÃO POR MEIO DA PROVA AGENDADA DE VESTIBULAR		
Período de Inscrição	06/11/2021 a 19/03/2021	No site: to.catolica.edu.br .
Local de prova	No ato da Inscrição	No site: to.catolica.edu.br . A Prova Agendada Vestibular e a Seleção por Meio da Nota do ENEM serão realizadas somente na modalidade online. Apenas aos candidatos portadores de necessidades especiais realização a prova presencial mediante agendamento.
Realização Prova para candidatos portadores de necessidades especiais	Segunda, terça, quarta, quinta, sexta – feira	O candidato deverá enviar o laudo através do e-mail secretaria@catolica-to.edu.br , e a IES entrará em contato para o agendamento da prova presencial.
Divulgação Resultado Oficial	Até 72 horas após realização da prova	Via endereço eletrônico (e-mail), e no site: to.catolica.edu.br e nas dependências do Centro Universitário Católica do Tocantins – UniCatólica
Matrícula para aprovados	05 (cinco) dias úteis, a contar da divulgação do resultado. (09h às 12h e das 13h às 20h)	Os candidatos aprovados deverão realizar a matrícula de forma online, na medida em que receberem a comunicação de aprovação via e-mail. Os candidatos aprovados deverão anexar os documentos necessários exigidos no item 11.2 deste Edital no site to.catolica.edu.br na página de acompanhamento das inscrições. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, os termos de compromissos e o boleto serão enviados aos candidatos aprovados via e-mail indicado no ato da inscrição. Os candidatos aprovados deverão devolver o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e os termos de compromissos, devidamente assinados e digitalizados, via e-mail. Os documentos originais deverão ser entregues junto ao Centro Integrado de Atendimento do Centro Universitário Católica do Tocantins - UniCatólica, localizada na ACSU - SE 140, Avenida Teotônio Segurado, Lt. 01 - Bairro Centro (QD 1402 Sul), Palmas – TO.
Início das aulas	22/02/2020 -	Observação: A data está sujeita a alteração a depender das orientações dos órgãos governamentais sobre a COVID-19. Embora os

cursos sejam na modalidade presencial, as aulas poderão começar de forma síncrona e remota mediadas por tecnologias de informação e comunicação, considerando Portaria Nº 544, DE 16 de junho de 2020. O UniCatólica está em pleno cumprimento de Portarias e Medidas Provisórias das esferas Federal, Estadual e Municipal, considerando a pandemia do COVID-19.

5. PROGRAMA PARA A PROVA DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Redação

Esta prova tem o objetivo de avaliar a capacidade de organização do pensamento e domínio da Língua Portuguesa. Uma boa redação deverá conter introdução, desenvolvimento e conclusão relativos ao tema escolhido. O candidato deverá desenvolver um texto em no mínimo 10 (dez) linhas e, no máximo, 30 (trinta) linhas. Os temas da redação estarão descritos na folha de prova. Para realizar a prova de redação o candidato terá opções de temas Gerais e Atuais.